



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 78 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.026346/2022-71

Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da instituição.

Considerando o Processo nº 23041.024899/2022-99, de 1º/6/2022;

Considerando a PORTARIA Nº 82, de 26 de abril de 2022 que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica; e

Considerando o EDITAL Nº 24/2022/CAPES que seleciona projetos institucionais para o Programa de Residência Pedagógica.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome da servidora **MARIA APARECIDA SILVA** (Siape: 1109462) para assumir a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 16:08)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **4f348d94fd**